



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 440 / 2024

Data 15/04/2024

Responsável: Vereador(a) Cleyton Martins

Elicéu da Silva Vaz
Primeiro Secretário

Otacir Pereira Figueiredo
Presidente

LIDO

EM 16/04/2024

16/04/2024
APROVADO

Indicação

Indico à mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Vanda Cristina Camilo Prefeita do Município de Sidrolândia MS, com cópias para o Senhora Elaine Além Brito Secretária de Saúde, da seguinte solicitação:

Solicitação

Solicito que seja repassado o adicional de insalubridade aos servidores que trabalham nas Escolas Municipais e CEMEIS e exerce sua atividade em ambiente nocivo a saúde desde que tal exposição esteja prevista na NR 15 e que ultrapasse o limite de tolerância descrito na própria norma.

Justificativa

Trata-se de um direito constitucional do trabalhador que atua em tais condições, também prescrito pela Consolidação das Leis do Trabalho, receber esse valor referente ao cargo ocupado e a função estabelecida e que trabalhem em locais insalubres, nas escolas e CEMEIS a equipe de Agentes de serviços gerais que fazem a limpeza dos banheiros e os que tem contato com produtos químicos e substâncias tóxicas que contêm em sua composição o hipoclorito de sódio e as merendeiras devido a exposição ao calor excessivo.

Plenário das Sessões, 15 de Abril de 2024

Cleyton Martins
Vereador(a) - PSB



DOC-1713180068